



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO**
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

VISTOS,

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 016/2025 – Câmara de Francisco Morato, em favor do **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANCASP**, com sede em Indaiatuba-SP, Av. Conceição, nº 1396, bairro: Cidade Nova II, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.160.361/0001-29, tendo apresentado o menor valor de taxa de inscrição, nos termos do artigo 71, inciso IV. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no sítio eletrônico da Câmara Municipal e demais meios que se fizerem necessários, para fins de publicidade e transparência, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.

Francisco Morato, 24 de setembro de 2025



RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020
C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br